

BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03 | NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de março de 2025

1 Data, Hora e Local: Realizada em 20 de março de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente presencial, na sede social da BR Advisory Partners Participações S.A., localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi ("Companhia").

2 Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edições de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2025 (páginas B10, B13 e B5, respectivamente).

3 Publicações: As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo" (páginas B7 a B15), no dia 13 de fevereiro de 2025. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (https://ri.brpartners.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

4 Presença: Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 58,10% do capital social na presente Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Ordinária") e 58,07% do capital social na presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Extraordinária") e, em conjunto com a Assembleia Ordinária, a "Assembleia", conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia presencialmente, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM 81, e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 19 de março de 2025, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itau Corretora de Valores S.A., na qualidade de escrituradora das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Vinicius Carmona Cardoso, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Marcos Pontieri, representante legal da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Auditores Independentes").

5 Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Jairo Eduardo Loureiro Filho – Presidente; e pela Sra. Monica Futami Piccirillo – Secretária.

6 Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (https://ri.brpartners.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre:

7.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos Auditores Independentes; (ii) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

7.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia contemplando (a) a alteração da razão social da Companhia para BRBI BR Partners S.A.; e (b) a alteração do artigo 22(x) do Estatuto Social da Companhia para estabelecer um valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia como requisito para deliberação do Conselho de Administração em transações que envolvam a aquisição, transferência ou constituição de ônus de participações societárias, bem como a assinatura de acordos de acionistas relativos a tais participações societárias; e (ii) cancelamento do Plano de Ações Restritas.

8 Deliberações: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

8.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos Auditores Independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração"); (ii) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 193.669.836,22 ("Lucro Líquido"), conforme a seguir e nos termos da Proposta da Administração: (a) R\$ 9.683.491,81, correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 45.996.586,10, correspondente a 25,0% do Lucro Líquido ajustado após a destinação para a reserva legal ("Lucro Líquido Ajustado"), ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 32 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os quais já foram antecipadamente distribuídos e pagos aos Srs. acionistas conforme declarações de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024 no valor total de R\$ 31.498.711,20, à conta de reserva de lucros constituída em exercício anterior, e nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024 no valor total de R\$ 31.498.711,20, à conta de lucros acumulados, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 9 de maio de 2024 e 8 de agosto de 2024, respectivamente; (c) R\$ 121.578.013,17 correspondente a 66,1% do Lucro Líquido Ajustado, ao pagamento dos dividendos adicionais aos Srs. acionistas, sendo que, deste montante, (i) R\$ 18.899.226,72, ou R\$ 0,06 por ação de emissão da Companhia ou R\$ 0,18 por Unit de emissão da Companhia, serão pagos aos Srs. acionistas em até 30 dias a contar da data da AGOE; (b) R\$ 17.000.836,30 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. acionistas conforme declaração de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024 (excluindo o valor imputado ao dividendo mínimo obrigatório descrito no item (b) acima), à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 08 de agosto de 2024; (c) R\$47.248.066,80 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. acionistas conforme declaração de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 de novembro de 2024; e (d) R\$ 38.429.883,35 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. Acionistas conforme declaração de dividendos adicionais com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2024, à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de novembro de 2024. (d) R\$ 16.411.745,14, correspondente a 8,9% do Lucro Líquido Ajustado, à Reserva de Investimentos prevista no Parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o Parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social. (iii) aprovar conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo (i) R\$14.150.000,00 (catorze milhões e cento e cinquenta mil reais) referentes ao Conselho de Administração; e (ii) R\$10.850.000,00 (dez milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) referentes à Diretoria, nos termos da Proposta da Administração.

8.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), contemplando (a) a alteração da razão social da Companhia para BRBI BR Partners S.A.; e (b) a alteração do artigo 22(x) do Estatuto Social da Companhia para estabelecer um valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia como requisito para deliberação do Conselho de Administração em transações que envolvam a aquisição, transferência ou constituição de ônus de participações societárias, bem como a assinatura de acordos de acionistas relativos a tais participações societárias. (ii) aprovar conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, o cancelamento do Plano de Ações Restritas da Companhia. 8.2.1. Consignar que, em as alterações ora aprovadas, passa a vigorar o Estatuto Social conforme redação constante do Anexo II. 9 Mapa de Votação: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 4º, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I ("Mapa Final"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho de Administração.

10 Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Com-

panhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. São Paulo, 20 de março de 2025.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sr. Jairo Eduardo Loureiro Filho; Secretária: Sra. Monica Futami Piccirillo. Acionistas presentes via participação presencial, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: BR Partners Holdco Participações S.A. Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância nos termos do artigo 31 e do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81 para a Assembleia Geral Ordinária: 4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Adriano Giora Schias, Aginaldo Gomes de Sousa, Alan Jose Rodrigues da Assuncao, Alaska Permanent Fund, Aleff Felipe dos Santos Rodrigues, Alex Luiz Guarinho, Alexandre Jose Conselvan, Alexandre Jose Fava de Souza Junior, Alexandre Lopes Montessoro, Alexandre Pereira de Almeida, Alexandre Policarpo da Silva, Alexandre Prado Rocha, Alison Passos, Allan Kardec Oliveira de Lima, Alvaro Batista Lima, Alvaro Fernando Manfrin, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Responsible Emk, Amilcar Jose Morais de Oliveira, Ana Paula Silva, Anderson Alkmin Maduro, Anderson Alves Astine, Anderson Clayton Garcia de Souza, Anderson Geraldo Santos, Anderson Maia da Silva, Andre Hissashi Fujiwara, Andre Marino Kuller, Andre Ricardo Paiva Ferreira, Andre Tiago Frias Pinto da Silva Carreira, Antomello Pedreira de Souza, Antonio Bernardo Santos Pereira, Antonio Carlos Padovan Faria Jr, Antonio Lino de Amorim Souza, Antony Vitor Gomes da Silva, Arlissou Silva de Moura, Caio Vinicius Lopes de Mello, Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, Carlos Eduardo Santos de Carvalho, Carlos Fonseca Avila, Carlos Roberto Almeida Brito Silva, Cezar Augusto Albano de Almeida, Chandro Coelho Marcal da Silva, Claudio Lanzetti Amador, Cloves Torres dos Santos, Daniel Cruz de Oliveira, Daniel Eugenio dos Santos, Daniel Pereira Barbosa, Daniel Sebastiao de Oliveira, Danilo Oliveira Ribeiro, Dennis Sansonovitz, Deny dos Santos Rodrigues, Diego Kovags Moreira, Douglas Garcia de Souza, Douglas Paulino da Silva, Dyeogo Thallison Jardim, Edmilson Moreira Pinto, Ednilson Francisco do Nascimento, Eduardo Franco Naresi, Eduardo Gobatto, Eider Gonçalves Schaper, Elias Pinheiro de Mattos, Elinaldo Vieira dos Santos, Erick Vinicius Lucio, Erico Rodrigo Carneiro de Freitas, Erico Verissimo Langner da Silva, Fabio da Silva, Fabio Gomes da Silva, Fabio Roberto Oyamburo Chaves, Fagner Miguel da Costa, Felipe Augusto Lustosa Meireles Freitas, Felipe Klein de Matos, Fernanda Marques Bragatto, Filipe Lima Candido da Silva, Francisca Yure dos Santos Sena, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Francisco Reginaldo de Oliveira, Fundo de Investimento Multimercado Cp le -3102, Gabriel de Castro Guedes, Gabriel Rosa de Lima Pereira, Gesoaldo Marculino de Franca, Giani Raul de Araujo, Gilberto Cardoso Braz, Glauber Alves de Brito, Grandeur Peak Emerging Markets Opportunities Fund, Grandeur Peak Global Explorer Fund, Grandeur Peak Global Micro Cap Fund, Grandeur Peak Global Reach Fund, Guilherme Augusto Depieri Castelan, Guilherme Matheus Rodrigues de L, Helton Caldeira da Silva, Humberto Candeias de Moraes, Igor de Souza Coelho, Igor Serafim Alves, Inter Valor Fundo de Investimento em Ações, Jefferson Lino dos Santos, Joao Batista Silva, Joao Carlos Galvao, Joao de Deus de Souza Filho, Joao Paulo Resende Caiexeta, Joao Pedro Souza Furtado, Joao Victor Costa Faria, Joao Vitor de Lima S.A.Es, Joao Vitor Moreto Fernandes, Jonatan Santos do Nascimento, Jonathan de Oliveira S.A.Es, Jonathan Lousoado Silva, Jorge Airtou Araujo de Andrade, Jose Aparecido da Silva, Jose Maria Lopes dos Santos, Jose Ramiro Valentim Silva, Josihom Augusto do Amaral, Juan Pablo Rodrigues Zunino, Junto Participacoes Fia, Leandro Cassio Souza de Oliveira, Leandro Figueiredo de Oliveira, Leandro Yoshioka, Leonardo Moreira de Assuncao, Luan Christian da Silva, Lucas Araujo Franca, Lucas Rezende Zaroni, Luciane de Oliveira Guerra, Luciano Angelo Richetti, Luciano da Silva Vasco, Luciano Lago de Souza Franco, Luis Augusto Lentes Bergozza, Luis Fabiano Faustino, Luiz Alvares Sarmiento, Luiz Flavio Braga, Luiz Gustavo S.A.Lonzi Moura, Luiz Henrique Almeida dos Reis, Manoel Henrique Bezerra Ferreira, Marcelo Mendonca Pereira Machado, Marcelo Moreira Machado, Marcio Aparecido da Rocha, Marcio Correa Alves, Marcio de Carli, Marcio Paulo Pereira, Marco Antonio Ortali, Marcos Goncalves de Oliveira, Marcus Vinicius Barbosa Siqueira da Costa, Maria Angela Mazetto, Mateus da Silva Dias, Mateus Ramires Teixeira, Mateus Dantas da Costa, Matheus Remelink Silva, Mauricio de Souza, Mauro Licio Lima Batista, Milene Delonzez, Miqueias da Silva Vieira, Moacyr Nunes da Silva Jr, Monica Yuri Takeuti, Murillo Fontana Barbosa de Miranda, Oseias Padilha de Lima, Osmar Edington de Andrade, Ozires de Beserra da Silva, Patrick Marques Ferreira, Paulo Fernando C Dall Aqua, Paulo Roberto do Nascimento, Paulo Victor Caldas Dias, Pedro Bernardinelli Junior, Pedro Paulo dos Santos, Porto S.A.Equity Hedge Fundo de Investimento Financeiro, Porto S.A.Institucional Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Porto S.A.Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Rafael dos Passos Santos, Rafael Leite Varela, Ramon Teixeira Camboim, Raphael Hasse de Mendonca, Raphael Penha Nunes, Reginaldo Cardoso Pereira Junior, Renan Osorio Fortes, Renato Mendes Viegas, Renato Santos Barbosa, Roberta Martins Dequi, Roberto Bavaresco, Robson Alves Rodrigues, Robson Gomes de Sousa, Rodrigo de Souza Faustino, Rodrigo Jose Barbosa Ramos, Rodrigo Ramos, Romario Silva de Amorim, Roseli Jeronimo Aguilarr Dreyfuss, Rubens Wakim Junior, Salvador Fernandes de Jesus Junior, Samuel Alves de Souza, Samuel Castanheira da Silveira, Sandino Santos Barcelo, Sergio Clemente da Silva, Silvio Henrique Cabral, Simone Gomes de Oliveira, S.A.E Of Alaska Retirement And Benefits Plans, Thiago da Silva Galdino de Almeida, Thiago Henrique Cavalcanti da Silva, Thiago Nunes de Souza, Thiago Rafael Correa de Almeida, Thomas Magno de Jesus Silveira, Tiago Drummond de Figueiredo Rossi, Tiago Eduardo Leite de Campos, Valdecy de Assis, Vera Lucia da Cruz, Vitor Abner Ribeiro dos Santos, Vitor de Brites, Wallison Mateus Santos Souza, Wellington Silva dos Santos, Willian Claudio Ferreira, Yuri Silva de Paiva.

Assembleia Geral Extraordinária: 4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Adriano Giora Schias, Aginaldo Gomes de Sousa, Alan Jose Rodrigues da Assuncao, Alaska Permanent Fund, Aleff Felipe dos Santos Rodrigues, Alex Luiz Guarinho, Alexandre Jose Conselvan, Alexandre Jose Fava de Souza Junior, Alexandre Lopes Montessoro, Alexandre Pereira de Almeida, Alexandre Policarpo da Silva, Alexandre Prado Rocha, Allan Kardec Oliveira de Lima, Alvaro Batista Lima, Alvaro Fernando Manfrin, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, American Century Etf Trust – Avantis Responsible Emk, Amilcar Jose Morais de Oliveira, Ana Paula Silva, Anderson Alkmin Maduro, Anderson Alves Astine, Anderson Clayton Garcia de Souza, Anderson Maia da Silva, Andre Marino Kuller, Andre Ricardo Paiva Ferreira, Andre Tiago Frias Pinto da Silva Carreira, Antomello Pedreira de Souza, Antonio Bernardo Santos Pereira, Antonio Carlos Padovan Faria Jr, Antonio Lino de Amorim Souza, Antony Vitor Gomes da Silva, Arlissou Silva de Moura, Caio Vinicius Lopes de Mello, Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, Carlos Eduardo Santos de Carvalho, Carlos Fonseca Avila, Carlos Roberto Almeida Brito Silva, Cezar Augusto Albano de Almeida, Chandro Coelho Marcal da Silva, Claudio Lanzetti Amador, Daniel Cruz de Oliveira, Daniel Eugenio dos Santos, Daniel Sebastiao de Oliveira, Danilo Oliveira Ribeiro, Dennis Sansonovitz, Deny dos Santos Rodrigues, Diego Kovags Moreira, Douglas Figueiredo Santos, Douglas Garcia de Souza, Douglas Paulino da Silva, Dyeogo Thallison Jardim, Edmilson Moreira Pinto, Ednilson Francisco do Nascimento, Eduardo Franco Naresi, Eduardo Gobatto, Eider Gonçalves Schaper, Elias Pinheiro de Mattos, Elinaldo Vieira dos Santos, Erick Vinicius Lucio, Erico Rodrigo Carneiro de Freitas, Erico Verissimo Langner da Silva, Fabio Gomes da Silva, Fabio Roberto Oyamburo Chaves, Fagner Miguel da Costa, Fernanda Marques Bragatto, Filipe Lima Candido da Silva, Francisca Yure dos Santos Sena, Francisco Carlos Bonfa, Francisco Reginaldo de Oliveira, Fundo de Investimento Multimercado Cp le -3102, Gabriel de Castro Guedes, Gabriel Rosa de Lima Pereira, Gesoaldo Marculino de Franca, Giani Raul de Araujo, Gilberto Cardoso Braz, Glauber Alves de Brito, Grandeur Peak Emerging Markets Opportunities Fund, Grandeur Peak Global Explorer Fund, Grandeur Peak Global Micro Cap Fund, Grandeur Peak Global Reach Fund, Guilherme Augusto Depieri Castelan, Guilherme Matheus Rodrigues de L, Helton Caldeira da Silva, Humberto Candeias de Moraes, Igor de Souza Coelho, Igor Serafim Alves, Inter Valor Fundo de Investimento em Ações, Jefferson Lino dos Santos, Joao Batista Silva, Joao Carlos Galvao, Joao de Deus de Souza Filho, Joao Paulo Resende Caiexeta, Joao Victor Costa Faria, Joao Vitor de Lima S.A.Es, Joao Vitor Moreto Fernandes, Jonatan Santos do Nascimento, Jonathan de Oliveira S.A.Es, Jonathan Lousoado Silva, Joneovetter Ximenes Pereira, Jorge Airtou Araujo de Andrade, Jose Aparecido da Silva, Jose Maria Lopes dos Santos, Jose Ramiro Valentim Silva, Josihom Augusto do Amaral, Juan Pablo Rodrigues Zunino, Junto Participacoes Fia, Leandro Cassio Souza de Oliveira, Leandro Figueiredo de Oliveira, Leandro Yoshioka, Leonardo Moreira de Assuncao, Luan Christian da Silva, Lucas Rezende Zaroni, Luciane de Oliveira Guerra, Luciano Angelo Richetti, Luciano da Silva Vasco, Luciano Lago de Souza Franco, Luis Augusto Lentes Bergozza, Luis Fabiano Faustino, Luiz Alvares Sarmiento, Luiz Flavio Braga, Luiz Gustavo S.A.Lonzi Moura, Luiz Henrique Almeida dos Reis, Manoel Henrique Bezerra Ferreira, Marcelo Marcio Manfro, Marcelo Mendonca Pereira Machado, Marcelo Moreira Machado, Marcio Aparecido da Rocha, Marcio Correa Alves, Marcio de Carli, Marcio Paulo Pereira, Marco Antonio Ortali, Marcos Goncalves de Oliveira, Marcus Vinicius Barbosa Siqueira da Costa, Maria Angela Mazetto, Marina Selcin Casagrande, Mateus da Silva Dias, Mateus Ramires Teixeira, Matheus Dantas da Costa, Matheus Remelink Silva, Mauro Licio Lima Batista, Milene Delonzez, Miqueias da Silva Vieira, Monica Yuri Takeuti, Murillo Fontana Barbosa de Miranda, Osmar Edington de Andrade, Ozires de Beserra da Silva, Patrick Marques Ferreira, Paulo Fernando C Dall Aqua, Paulo Roberto do Nascimento, Paulo Victor Caldas Dias, Pedro Bernardinelli Junior, Pedro Paulo dos Santos, Porto S.A.Equity Hedge Fundo de Investimento Financeiro, Porto S.A.Institucional Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Porto S.A.Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Rafael dos Passos Santos, Rafael Leite Varela, Ramon Teixeira Camboim, Raphael Hasse de Mendonca, Reginaldo Cardoso Pereira Junior, Renan Osorio Fortes, Renato Mendes Viegas, Renato Santos Barbosa, Roberta Martins Dequi, Roberto Bavaresco, Robson Alves Rodrigues, Robson Gomes de Sousa, Rodrigo de Souza Faustino, Rodrigo Jose Barbosa Ramos, Rodrigo Ramos, Romario Silva de Amorim, Roseli Jeronimo Aguilarr Dreyfuss, Rubens Wakim Junior, Salvador Fernandes de Jesus Junior, Samuel Alves de Souza, Samuel Castanheira da Silveira, Silvio Henrique Cabral, Simone Gomes de Oliveira, S.A.E Of Alaska Retirement And Benefits Plans, Thiago da Silva Galdino de Almeida, Thiago Nunes de Souza, Thiago Rafael Correa de Almeida, Thomas Magno de Jesus Silveira, Tiago Drummond de Figueiredo Rossi, Valdecy de Assis, Valdei Ferreira de Souza, Valdemar Ventura Filho, Vera Lucia da Cruz, Vitor Abner Ribeiro dos Santos, Vitor de Brites, Wallison Mateus Santos Souza, Wellington Silva dos Santos, Willian Claudio Ferreira, Yuri Felipe Araujo de Andrade, Yuri Silva de Paiva. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de março de 2025. **Jairo Eduardo Loureiro Filho** – Presidente; **Monica Futami Piccirillo** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 137.796/25-0 em 25/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticação pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>